



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 01.11.2014

PROJETO DE LEI Nº 1155/14  
Data 13/11/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**SÚMULA.** Declara de utilidade pública o “**Centro de Assistência e Desenvolvimento Comunitário de Três Barras do Paraná CADEC**”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para todos os efeitos legais o “**Centro de Assistência e Desenvolvimento Comunitário de Três Barras do Paraná CADEC**”, com estatuto próprio e registro no CNPJ sob o nº 21.164.321/0001-00.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de novembro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo No:958 / 2014

Data/Hora:14/11/2014 14:40

Projeto de Lei:001.155

Assunto:Declara Utilidade Publica

Origem:Poder Executivo

Responsavel:*Henrique Vitoriano*

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1155/14.**

Visa o presente Projeto de Lei, declarar de utilidade pública o Centro de Assistência e Desenvolvimento Comunitário de Três Barras do Paraná CADEC.

Os motivos para a declaração estão no Ofício Especial data de 12 de novembro de 2014, e encaminhado ao Prefeito Municipal, cuja cópia anexamos.

Outro motivo da declaração da utilidade pública é a possibilidade da entidade receber recursos de entes públicos.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 13 de novembro de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal